

das pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Elaine da Silva não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao(s) “comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa” (apresentou apenas o comprovante/justificativa correspondente ao 2º turno da eleição de 2018). A inscrição do candidato Alexandre Bueno não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino”. A inscrição da candidata Suellen Oliveira Milani não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao(s) “comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa” (apresentou documentação – justificativas - sem constar o ano da eleição). A inscrição da candidata Roberta Cristina Dal'Evedove Tartarotti não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional”. A inscrição do candidato Carlos Alexandre Galinaro não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “título de eleitor” (documento não apresentado em sua inteireza) e quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Nelson Alexandre Galiete Silva não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “título de eleitor” (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição do candidato Mario Henrique Gonzalez não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Marcos Vinícius Foguel não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Vania Mara Alves Lima - Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Maria Cristiane Barbosa Galvão - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Lucília Maria Abrahão e Sousa - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marco Antonio de Almeida - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Elaine Rosângela de Oliveira Lucas - Professora Associada do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. José Fernando Modesto da Silva - Professor Doutor do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan - Professora Adjunta do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Lígia Maria Arruda Café - Professora Associada aposentada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina; Gustavo Silva Saldanha - Professor Adjunto da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Giovana Deliberati Maimone - Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Luciana de Souza Gracioso - Professora Associada III do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Rodrigo de Sales - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina; Rita do Carmo Ferreira Laipelt - Professora Adjunta do Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Murilo Artur Araújo da Silveira - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco; Elísa Campos Machado - Professora Associada do Departamento de Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Cristina Dotta Ortega - Professora Associada aposentada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina. (2019.1.1430.59.9)

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 003/2022

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 88ª reunião extraordinária, realizada em 14/01/2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Marcio Gonçalves Franco, Claudineia Rodrigues da Silva, Alex Virgílio, Juliana Cancino Bernardi, Lais Canniatti Brazaca, Inara Amoroso da Silva Lucas, Juliana Ferreira de Brito, Bruna Cláudia Lourenção, Rodrigo Michelin Iost, Silvana Ruela de Oliveira, Thiago Martimiano do Prado, Fernando Silva Lopes, Carolina Venturini Uliana, Ricardo Bertholo Valim, Lauren Nozomi Marques Yabuki, Lilian Rodrigues Rosa Souza, Paulo Augusto Raymundo Pereira, José Tiago Claudino Barragan, Juliana Schultz, Jemmyson Romário de Jesus, Cibely da Silva Martin Sonvesso, Joyce Cristale, Mariana Bastos dos Santos Cruz, Hery Mitsutake, Guilherme Martins Grosselli, Ademar Wong, Lilian Karla de Oliveira, Maísa Azevedo Beluomini, Camila Assis, Daiane Plácido Torres, Daniela Silvestrini Fernandes, Gerlon de Almeida Ribeiro Oliveira, Raquel Cardoso Machado, Fabio Neves dos Santos e Fabio Roberto Caetano ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236040, junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química Analítica com ênfase em Espectroanalítica ou Eletroanalítica, conforme Edital ATAC 062/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 09/11/2019. A inscrição do candidato Sílvio Vaz Júnior não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa”. A inscrição do candidato Thiago dos Santos Almeida não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino”. A inscrição da candidata Fernanda de Lourdes Souza não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à ausência de “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional” (título não foi apresentado em campo específico). A inscrição do candidato Jonatan Ricardo Catai não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Jefferson Honório Franco não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino” e quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Alex da Silva Lima não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao caput do item 1 – “apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre” (realizou

procedimento de inscrição na página eletrônica relativa a outro edital). A inscrição do candidato Felipe Bachion de Santana não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional”. A inscrição do candidato Carlos Alexandre Galinaro não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “título de eleitor” (documento não apresentado em sua inteireza) e quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Nelson Alexandre Galiete Silva não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “título de eleitor” (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição do candidato Mario Henrique Gonzalez não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Marcos Vinícius Foguel não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Yassuko Iamamoto - Professora Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria Eugênia Queiroz Nassur - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Zeki Naal - Professor Associado do Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Salmácia Helena Pires Serrano - Professora Associada do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Ivanise Gaubeur - Professora Associada do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Susanne Rath - Professora Associada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Wendell Carlos Tomazelli Coltro - Professor Associado do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás; Renato Sanches Freire - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Lúcia Helena Seron - Professora Adjunta do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Jarbas José Rodrigues Rohwedder - Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Raquel Fernandes Pupo Nogueira - Professora Associada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Araraquara; Marina Franco Maggi Tavares - Professora Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; José Fernando de Andrade - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcelo Firmino de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rose Mary Zumstein Georgetto Naal - Professora Associada do Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Álvaro José dos Santos Neto - Professor Associado do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Janete Harumi Yariwake - Professora Titular do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Fabio Augusto - Professor Titular do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Francisco Benedito Teixeira Pessine - Professor Associado do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Benedito dos Santos Lima Neto - Professor Associado do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Adriana Vitorino Rossi - Professora Doutora do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Clovis Augusto Ribeiro - Professor Associado do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Araraquara; Marisa Spirandeli Crespi - Professora Associada aposentada do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Araraquara; Massao Ionashiro - Professor Titular aposentado do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Araraquara. (2019.1.1455.59.1)

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA 02/2022

Aprovado na 275ª reunião da Comissão de Graduação, de 15 de dezembro de 2021.

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR (INGRESSO EM 2022) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS, ENGENHARIA DE ALIMENTOS NOTURNO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DIURNO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que serão aceitas inscrições de graduados, portadores de diploma de curso superior em qualquer área, para ingresso em 2022, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 12 (doze) vagas para o curso de Engenharia de Biosistemas.

Parágrafo 2º - 05 (cinco) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno.

Parágrafo 3º - 02 (duas) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Diurno

Artigo 2º - INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º - As inscrições serão realizadas das 09h00 dia 18 de janeiro de 2022 até às 17h00 do dia 31 de janeiro de 2022 por meio de preenchimento de formulário específico disponível neste link (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição).

Parágrafo 2º - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, em arquivo “.pdf” e com tamanho máximo de 10MB:

I – RG (frente e verso);

II – Histórico Escolar Completo da Instituição de Ensino Superior, com reprovações, devidamente assinado e carimbado (ou autenticado eletronicamente, cuja autenticação ainda esteja válida);

III – Diploma de Curso Superior devidamente registrado ou Certificado equivalente ou Atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula (os documentos devem possuir assinatura ou autenticação eletrônica válida).

Parágrafo 3º - Não serão aceitas inscrições com informações ou documentos incompletos ou que não atendam as condições citadas no parágrafo anterior.

Artigo 3º - CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo Único - Ser portador de diploma de curso superior ou certificado de conclusão equivalente ou apresentar atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula.

Artigo 4º - SELEÇÃO

Parágrafo 1º - O processo seletivo será composto por duas etapas avaliativas:

I – Entrevista a ser agendada pela Comissão responsável e comunicada ao interessado por meio de mensagem eletrônica com antecedência mínima de 2 dias da data agendada; realizada por meio de aplicativo de videoconferência Google Meet, cujo link será enviado diretamente para o e-mail do interessado;

II – Análise de Histórico Escolar.

Parágrafo 2º - A nota final será calculada por meio de média simples das notas obtidas nos itens I e II do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota de ENTREVISTA maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) E nota FINAL maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

Parágrafo 4º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, até o limite de vagas disponíveis.

Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados será feita até 09 de fevereiro de 2022, no site da FZEA: [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br), em Graduação, Ingresso, Portadores de Diploma de Nível Superior.

Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022 mediante preenchimento de formulário específico disponível nesse link, ao qual deverão ser anexados os documentos descritos no parágrafo 2º.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:

I – Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

III – Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

IV – Uma foto 3x4 atual;

V – Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado;

VI – Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão Equivalente.

Parágrafo 3º - Os documentos enviados eletronicamente deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

Parágrafo 4º - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.

Parágrafo 6º - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

Artigo 7º - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Parágrafo 1º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão ser enviadas entre os dias 14 e 20 de fevereiro de 2022, conforme instruções descritas no site da FZEA: [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br) – Graduação – Serviços Acadêmicos – Aproveitamento de Estudos.

Parágrafo 2º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Artigo 8º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio

Diretor da FZEA/USP

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 005/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que o candidato, FLAVIO RENATO CHIAD LUGO (23º) não deu prosseguimento à sua contratação, convoca o candidato: ELKER PHILIPPE FERNANDES DE ABREU (25º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-04/2022, de 17.01.2022

CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas para obtenção do título de Livre-Docente, referente aos Editais ATAC/IFSC-12/2021 e ATAC/IFSC-21/2021 terão início às 08h30 do dia 14 de março de 2022. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, os quais serão previamente informados aos membros da Comissão Julgadora e ao candidato. A prova que exigir a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade) será realizada na sala Celeste do IFSC. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JOHNNY KOYU NAKAMOTO, RG nº 43732956-2, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CARLOS EDUARDO URBANO, RG nº 43569684-1, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 19/01/2022, o prazo para recebimento de inscrições do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Materiais e Processos de Fabricação, disciplina EM535 - Usinagem dos Materiais, do Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no D.O.E. de 18/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 264. (Processo 03-P-38345/2021).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - CÂMPUS DE BOTUCATU

EDITAL Nº 24/2022-STDARH-IBB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(CONCURSO PÚBLICO Nº 100/2021)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Instituto de Biociências - Câmpus de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o conteúdo programático do Anexo II, conforme segue:

Onde-se lê:

Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192)).

Leia-se:

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Botucatu, 17 de janeiro de 2022.

Instituto de Biociências - Câmpus de Botucatu

CÂMPUS DE BOTUCATU

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

EDITAL 01/2022 – STG/IBB

Retificação do Edital nº 01/2022-STG/IBB

Onde se lê:...

1.1 - Os Cursos, número de vagas e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Curso - Modalidade - Período - Total de Vagas - Requisitos: O Candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ser procedente de um dos seguintes Cursos de Graduação indicados.

Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno - Ser procedente de curso de Graduação em: Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura,

Ciências Biomédicas, Ecologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Farmácia e Bioquímica, Nutrição, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Zootecnia e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

Física Médica - Bacharelado - Integral - Ser procedente de curso de Graduação em: Licenciatura ou Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Biológica ou Bacharelado em Física Médica.

Leia-se:...

1.2 - Os Cursos, número de vagas e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Curso - Modalidade - Período - Total de Vagas - Requisitos: O Candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ser procedente de um dos seguintes Cursos de Graduação indicados.

Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno - 14 - Ser procedente de curso de Graduação em: Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura,

Ciências Biomédicas, Ecologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Farmácia e Bioquímica, Nutrição, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Zootecnia e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

Física Médica - Bacharelado - Integral - 10 - Ser procedente de curso de Graduação em: Licenciatura ou Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Biológica ou Bacharelado em Física Médica.

Botucatu, 17 de janeiro de 2.022.

Prof. Assoc. Willian Fernando Zambuzzi

Vice-Diretor no Exercício da Direção

## CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

EDITAL Nº 013/2022-FFC/CM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº Desp. 253-2021-RUNESP de 15-12-2021, publicado em 16-12-2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciência da Informação, sub-área de conhecimento Biblioteconomia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Atuação Profissional em Biblioteconomia, Metodologia Científica, Indexação, Leitura Documentária, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Ciência da Informação.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 927,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período de 19/01 a 02/02/2022, no horário das 00:00 às 23:59 horas, observado o horário de Brasília

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$ 118,00 no período de 19/01 a 02/02/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.3. A inscrição só será válida mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.